



DECRETO Nº. 183/2017

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI Nº 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 86/16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016;

DECRETA:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 086/16, de 15 de dezembro de 2016), como especifica:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.0.004.000 – Operações Especiais – sentenças judiciais	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2016, Fonte, 001 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal